



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

PORTARIA Nº 328/2025.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA
SINDICÂNCIA Nº 010/2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES, Prefeito Municipal de Quaraí, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante, o qual recomenda o arquivamento da Sindicância nº 010/2024, instaurada para apurar fato ocorrido em 7/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – ARQUIVAR a Sindicância Nº 010/2024, instaurada através da Portaria 712/2024, a fim de apurar fato ocorrido em 7/11/2024, no Clube Comercial, envolvendo as Professoras Catuscia Silene Vilaverde Pedroso e Nelza Terezinha Leguizamou Rodrigues.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE QUARAÍ, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA.
Secretário da Administração.
PUBLICADO EM LOCAL DE COSTUME
DE 17/03/25 A 24/03/25